



Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MARINALVA CELESTINA DA SILVA**
- **CECILIA PUBEL DE SOUZA**

Paragrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2020, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

NEUSO CALIMAN
Vereador





Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder Título de Cidadão Sooretamense a **MARINALVA CELESTINA DA SILVA e CECILIA PUBEL DE SOUZA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 31 de março do ano corrente, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


NEUSO CALIMAN
Vereador